



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.335 / 2017
REGISTRO NA CGE Nº 17/00285-6**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano 2017, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo **Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 96002438580 SSP-CE e CPF/MF Nº 324.462.094-91, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 006/2017, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DESTINADA À EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES DO SETOR DE MARCENARIA E ELETRICIDADE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, que propôs o preço mais baixo, sendo doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

**EMPRESA VENCEDORA: CCK COMERCIAL EIRELI LTDA – EPP.
CNPJ: 22.065.938/0001-22**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	UNID	Alicate Universal Profissional 8" Manoplas com material anti-deslizante	TRAMONTINA 41001/108	50	19,93	996,50
12	UNID	Furadeira de Impacto, 1/2", 600W 220v	SDH600	20	196,34	3.926,80
24	UNID	Platina Elétrica 82mm 3-1/4" 620W 220v	DWT HB 02-82	10	446,50	4.465,00

Valor Total R\$ 9.388,30 (Nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

**EMPRESA VENCEDORA: GILBERTONI COMERCIAL EIRELI - EPP.
CNPJ: 22.471.158/0001-82**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02	UNID	Brocas Chata para Madeira de 1" (25mm)	STARFER	50	15,80	790,00
04	UNID	Brocas Chata para Madeira de 3/4" (19mm)	STARFER	50	12,00	600,00
05	UNID	Brocas Chata para Madeira de 3/8" (10mm)	STARFER	50	8,40	420,00
07	UNID	Brocas Chata para Madeira de 7/8" (22mm)	STARFER	50	10,18	509,00
08	UNID	Formão Profissional com Cabo Ergonômico 1"	STARFER	30	13,33	399,90
09	UNID	Formão Profissional com Cabo Ergonômico 1/2"	STARFER	30	16,00	480,00
10	UNID	Formão Profissional com Cabo Ergonômico 1/4"	STARFER	30	21,66	649,80
11	UNID	Formão Profissional com Cabo Ergonômico 3/4"	STARFER	30	14,33	429,90
13	UNID	Grampeador manual com capacidade de 6 a 14 mm	STARFER	10	70,00	700,00
14	UNID	Grampo C 5"	STARFER	10	45,00	450,00
16	UNID	Kit 2 - Jogo de pontas fresas para tupa com 24 peças: Aparadora com rolamento 3/8", Broca para encaixe 1/2", Chanfrar com rolamento 45°, Entalhar chanfrada 1/2", Entalhar com rolamento 1/2" e 1/4"; Entalhar em U 1/2" e 1/4"; Entalhar em V 90° 1/2";	LEE TOOLS	20	245,50	4.910,00

		Estrias com rolamento 1/4" e 3/8"; Malhete rabo de andorinha 1/2" e 3/8"; Nivelar com rolamento 1/2"; Perfilar com rolamento 5/32"; Piloto 1/4"; Ponta reta 1/2", 1/4", 3/4" e 3/8"; Um quarto de círculo com rolamento 1/4", 1/8", 3/16" e 3/8"				
17	UNID	Lima Triangular 6"	LS	30	13,30	399,00
18	UNID	Lixa Manual para Madeira GR60	TATU	10000	0,52	5.200,00
19	UNID	Lixa Manual para Madeira GR80	TATU	10000	0,62	6.200,00
20	UNID	Lixa Manual para Madeira GR100	TATU	10000	0,45	4.500,00
25	KG	Prego 11 x 11	GERDAU	100	12,00	1.200,00
26	KG	Prego 15 x 18	GERDAU	100	8,50	850,00
28	UNID	Serra Copo MPH Ø 46 mm	STARRET	20	52,00	1.040,00
29	UNID	Serra Copo MPH Ø 59 mm	STARRET	20	52,50	1.050,00
32	UNID	Soquete adaptador para Parafusadeira	MAKITA	20	15,95	319,00
33	UNID	Tampa Passa Fio Branca 59mm	BEMFIXA	500	9,00	4.500,00
34	UNID	Tarjeta 1 1/2" - Ferro Zincado	ALIANÇA	200	1,65	330,00
35	UNID	Tarjeta 2" - Ferro Zincado	ALIANÇA	200	1,45	290,00
36	UNID	Tupia Laminada com Base Ajustável, 645w, 220v	VONDER TLV 550	03	500,00	1.500,00

Valor Total R\$ 37.716,60 (Trinta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

**EMPRESA VENCEDORA: LB COMÉRCIO DE FERRAGENS - EIRELLI - EPP.
CNPJ: 20.470.692/0001-49**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
03	UNID	Brocas Chata para Madeira de 1/2" (13mm)	BOSCHE	50	14,96	748,00
06	UNID	Brocas Chata para Madeira de 5/8" (16mm)	BOSCHE	50	14,99	749,50
30	UNID	Serra Mármore com corte inclinado até 45°, diâmetro dos discos até 125mm, potência de 1450w ou superior, rotações por minuto (RPM) 12.220 ou superior	BOSCHE	40	295,00	11.800,00
31	UNID	Serra Tico-Tico 700W 220V	BOSCHE	05	755,81	3.779,05

Valor Total R\$ 17.076,55 (Dezessete mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**EMPRESA VENCEDORA: SET – SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS.
CNPJ: 16.841.931/0001-52**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
22	UNID	Martelo tipo unha 27 mm com cabo de madeira	Stanley/ 51-271S	100	21,00	2.100,00
27	UNID	Serra Circular Profissional com fio, 1.100w 220v	Blak Decker / CS1024-b2	05	400,00	2.000,00

Valor Total R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

Os lotes: 15, 21 e 23, foram fracassados.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 68.281,45 (Sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1 – Local de entrega: Almoxarifado da Universidade Estadual da Paraíba, na Rua Baraúnas, Nº 351 – Térreo, Bairro Universitário, CEP: 58429-500, Campina Grande-PB. HORÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 13H.

1.2 – Prazo de entrega: 20 dias a contar da data da solicitação.

1.3 – Validade da proposta: 60 dias

1.4 – Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.

1.5 – Para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, em obediência ao que preceitua a Decreto Estadual nº 20.210/98, o qual observa o princípio constitucional da isonomia, aludido no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93, será acrescidos em suas **propostas de preços inicial, no Banco do Brasil**, a diferença da alíquota do ICMS.

1.6 – **Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.**

* Os materiais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da UEPB, mediante a expedição de Nota de Empenho.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

CLÁUSULA IV- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2017 e seus anexos e as propostas das empresas: **CCK COMERCIAL EIRELI LTDA – EPP, GILBERTONI COMERCIAL EIRELI - EPP, LB COMÉRCIO DE FERRAGENS - EIRELLI – EPP e SET – SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS.**

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 13 de julho 2017

Prof. FLAVIO ROMERO GUIMARAES
Reitor em Exercício

EMERSON LUIS KOCH
Representante Legal

REGINA MARIA DOS SANTOS GILBERTONI
Representante Legal

LADSON LUIZ DE MELO BEZERRA
Representante Legal

ALEXANDRE MORAIS DE AZEVEDO
Representante Legal